

## **Anexo I**

### **Relação dos documentos**

- Ao anexar os documentos, o candidato deve se assegurar que as imagens estejam legíveis.
- Os documentos devem ser anexados no formulário eletrônico no período estabelecido para inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- **Serão aceitas apenas as inscrições e documentação via formulário eletrônico.**

#### **1. Documentos somente do CANDIDATO:**

I -Ficha de Informações Socioeconômicas Anexo II (deve imprimir, preencher, assinar para anexar no formulário eletrônico);

II - Histórico Escolar (Ensino Fundamental e Ensino Médio);

III – comprovante de bolsa de estudo integral/parcial (para os(as) candidatos(as) que estudaram em escola particular com bolsa integral/parcial);

IV – certificado de conclusão de curso ou documento equivalente de cursos realizados anteriormente (cursos técnicos, graduação ou pós-graduação);

V - Histórico Acadêmico (obrigatório apenas para os estudantes de graduação não ingressantes);

VI - declaração de estágio obrigatório emitida pelo Professor ou Setor responsável – caso o estudante esteja apenas realizando atividades de estágio obrigatório;

#### **2. Documentos comuns a todos os membros da FAMÍLIA (incluindo o(a) CANDIDATO(A))**

Para fins de organização dos documentos, o(a) estudante deve se atentar aos esclarecimentos que constam no item 5.1.1 deste edital.

##### **2.1. Documentos de pessoais de todos da FAMÍLIA (incluindo o CANDIDATO):**

I – RG (para os maiores de 18 anos);

II – Certidão de Nascimento **OU** RG (para os menores de 18 anos);

III – CPF (para os maiores de 18 anos);

IV – Comprovação de Estado Civil (dos responsáveis e do próprio candidato): Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório quanto redigida e assinada pelo casal e duas testemunhas);

V – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, de todos os veículos pertencentes aos membros da família.

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**SOMENTE** para candidatos e os membros da família que possuam mais de 18 anos):

a) página com a foto;

b) página com os dados pessoais do trabalhador;

c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho;

d) caso a carteira seja digital: página com os dados pessoais e da página de contratos.

**Parágrafo Primeiro:** Aposentado(a) por invalidez e beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada da LOAS) estão dispensados de apresentar a CTPS;

##### **2.2. Documentos relacionados a RENDA da FAMÍLIA (incluindo o(a) CANDIDATO(A)):**

I – Para quem recebe o Bolsa Família, tanto o(a) estudante quanto a sua família:

a) Comprovante de recebimento do último mês do Benefício do Programa **Bolsa Família** e Folha Resumo do Cadastro Único atualizado, emitido e devidamente assinado pelo Órgão Gestor do Programa Bolsa Família.

**Parágrafo Único:** Estudantes que apresentarem o comprovante de recebimento do último mês do Benefício do Programa Bolsa Família (seu ou de sua família) junto a Folha Resumo do Cadastro Único atualizado, emitido e devidamente assinado pelo Órgão Gestor do Programa Bolsa Família estão dispensados de apresentar comprovantes de renda, item 2.2, incisos II ao VIII, e despesas, item 4 desse Anexo, apenas comprovante de residência da família (exemplo: conta de água ou energia do último mês).

II – Profissionais empregados em empresas privadas que tenham registro na Carteira de Trabalho, funcionários públicos, e estagiários renumerados são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) - os 2 (dois) últimos contracheques ou holerites;
- b) - recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2022;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

III – Profissionais autônomos, diaristas, pessoas que fazem “bicos” são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) declaração de renda (conforme Anexo III) fornecida pela própria pessoa, contendo os seguintes dados: nome, RG, CPF, o que faz e o local; a média de renda mensal utilizando os rendimentos dos últimos 4 (quatro) meses para encontrar a média.
- b) - recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2022;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

IV – Comerciante com estabelecimento próprio e Micro Empreendedores Individuais (MEI), são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais;
- b) declaração de renda (Anexo III) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados: identificação: nome, RG, CPF, o que faz e o local, qual a média da renda mensal;
- c) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2022;
- d) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

V – Proprietários rurais, pequenos produtores agrícolas e da agricultura familiar são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente, emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: nome do proprietário, RG, CPF e endereço; área e endereço da propriedade e de que maneira faz uso da terra (o que produz) e ainda qual a renda mensal;
- b) - recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2022;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- d) - contrato de arrendamento das terras ou de meeiro, quando for o caso;
- e) - recibo e declaração completa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

VI – Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link a seguir:

<https://meu.inss.gov.br/central/index.html> (ou na agência do INSS); **Não serão aceitos extratos bancários;**

b) os membros da família ou candidato(a) que sejam servidores públicos aposentados deverão procurar o órgão competente para emissão de contracheques (Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento ou outros);

c) caso o(s) membro(s) da família aposentado(s) e ou pensionista(s) exerça(m) alguma atividade remunerada com registro na Carteira de Trabalho, é necessário apresentar a documentação constante do item 2.2, inciso II desse Anexo; caso não possua registro deverá apresentar a documentação comprobatória constante no item 2.2, inciso III;

d) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2022;

e) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

VII – Caso não possua(m) nenhuma fonte de renda, são obrigatórios os seguintes documentos:

a) declaração de ausência de renda (conforme Anexo IV);

b) - recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2022;

c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

VIII – Para os membros da família, incluindo o(a) candidato(a), que estejam **desempregados a menos de 6 (seis) meses**, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) rescisão do Contrato de Trabalho;

b) comprovante de Seguro-Desemprego (quando houver);

c) declaração de ausência de renda (conforme Anexo IV) (para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada);

d) para aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso II deste item;

e) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2022;

f) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

### **3. Outros documentos para FAMÍLIA e CANDIDATO:**

I – Certidão de óbito (caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos);

II – Comprovante de doença crônica, degenerativa ou de pessoa com necessidades específicas (atestado médico, relatório médico ou laudo médico), quando houver algum caso na família;

III – Quando os pais ou responsáveis forem separados ou divorciados, apresentar os seguintes documentos:

a) Termo de separação homologada pelo juiz **ou**

b) caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar declaração do juiz informando o valor da pensão alimentícia **ou**

- c) declaração que comprove a situação de separação dos pais assinada por uma dos pais e duas testemunhas;
- d) comprovante de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia para aqueles que forem menores de 18 anos (utilizar Anexo V);

#### **4. Comprovantes de DESPESAS da FAMÍLIA e do(a) CANDIDATO(A):**

Os documentos de despesas deverão estar atualizados, não necessariamente pagos, referentes ao último mês:

- I – contas de água e energia (somente essas contas devem ser dos dois últimos meses);
- II - moradia: contrato de aluguel atualizado e/ou recibo de pagamento, devidamente assinado e constando CPF ou CNPJ do proprietário endereço do imóvel alugado, ou comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;
- III - educação: comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar(es), faculdades e/ou creche;
- IV - IPTU: página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída, área do terreno, etc;
- V – comprovantes de pagamento com internet, condomínio, telefone e outros;
- VI - comprovante de gastos com transporte para a instituição de ensino;
- VII - comprovante e/ou recibo de cuidador de crianças (babá) ou idosos que sejam membros da família.

**Parágrafo Primeiro:** Os comprovantes de gastos com moradia, transporte, creche ou cuidadores(as), devem constar o CNPJ ou CPF do prestador do serviço.

**Parágrafo Segundo:** Outros documentos poderão ser solicitados pelo(a) Assistente Social a qualquer momento, para melhor compreensão da situação socioeconômica do(a) estudante.

**Parágrafo Terceiro:** A documentação incompleta causará INDEFERIMENTO na solicitação.

## Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS INCONFIDENTES**  
Praça Tiradentes, 416, Centro.  
Tel. (35) 3464-1200

### FICHA DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICOS Programa Moradia Estudantil Edital nº 02/2023

#### **DADOS PESSOAIS DO(A) ESTUDANTE**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social (Decreto nº 8727/2016): \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

#### **FILIAÇÃO**

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone de um responsável: \_\_\_\_\_

#### **DADOS SOCIOECONÔMICOS**

A) Dados dos membros que compõem a renda familiar e dos membros na condição de dependentes:

Nome	Parentesco com o candidato	Idade	Estado Civil	Rendimento Mensal*

\*(salário, pensão, aposentadoria, outros)

B) Despesas - o(a) estudante deverá preencher de acordo com os comprovantes apresentados:

<b>Gastos</b>	<b>Da Família</b>	<b>Do(a) Estudante em Inconfidentes</b>
Aluguel	R\$	R\$
Financiamento da casa própria	R\$	R\$
Água	R\$	R\$
Energia Elétrica	R\$	R\$
Plano de Saúde	R\$	R\$
Mensalidade Escolar	R\$	R\$
Internet	R\$	R\$
Outros	R\$	R\$
<b>Total de Despesa</b>	R\$	R\$

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste questionário, estando sujeito as penalidades cabíveis, segundo o Código Penal em seu artigo 299.

Inconfidentes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos \_\_\_\_\_ meses, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de \_\_\_\_\_, realizado em \_\_\_\_\_.

(local onde realiza a atividade)

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## Anexo IV

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço  
nenhum tipo de atividade remunerada desde \_\_\_\_\_ sendo dependente  
financeiramente de \_\_\_\_\_,  
que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_.

**Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos  
falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos  
legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**Anexo V**

**DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA  
(Utilizar somente quando os pais forem separados)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
(nome do declarante)

declaro sob as penas da lei que:

- ( ) recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_;  
( ) não recebo pensão alimentícia.

Declaro ainda que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

**DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO** (preenchimento obrigatório somente para quem recebe)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço Completo: _____ _____
Telefone(s): _____

**DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO** (preenchimento obrigatório somente para quem recebe)

Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal no caso dos estudantes menores de 18 anos